



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 47/2022

Altera o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao Projeto de Lei Ordinária 97/2022, que dispõe sobre estimar e Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2023.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD do Projeto de Lei Orçamentário - nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020115	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE		
Projeto/Atividade	2082- COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
27.812.0041	33903200	R\$ 20.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 20.000,00	
02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020115	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE		
Projeto/Atividade	2094- BOLSA ATLETA		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
27.811.0047	339034800	R\$ 500.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 500.000,00	

Art 2º Os recursos para atendimento no artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
Projeto/Atividade	2208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
04.122.0001.2	33303000	R\$ 520.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 520.000,00	

Art 3º Esta emenda se incorpora ao Projeto de Lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Além das emendas impositivas, os parlamentares podem apresentar emendas assessórias ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, portanto, este projeto de emenda modificativa tem por objetivo destinar

verbas ao Esporte para coordenação de eventos esportivos e aplicação no Bolsa Atleta, beneficiando nossos esportistas.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

Vereador Autor